



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.761

De 04 de agosto de 2016

Autógrafo nº 140/16 - Projeto de Lei nº 119/16

Autoria: Vereador Adilson Vital

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Aviador", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de julho de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Aviador", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com demonstrações, ações, shows aéreos, palestras sobre segurança aeronáutica, encontros, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANIRÉ GUEDES BERÁLCIO

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Terça-Feira, 09/agosto/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.038.

16:24 17/08/2016 003984 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA